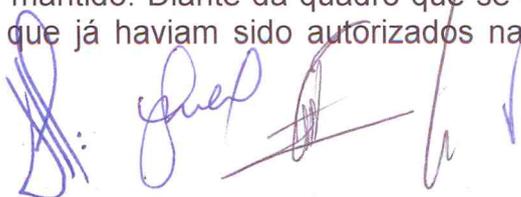


ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Silvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima décima sexta (1.016ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, passou às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, com a palavra, atualizou o Colegiado quanto ao andamento das decisões tomadas na reunião passada, concernentes ao retorno dos Procuradores à Procuradoria-Geral e as Procuradorias Regionais da Conab. Informou que não houve alterações no determinado, excetuando-se alguns poucos casos como o da Sureg/PI, onde, em virtude da inexistência de substituto imediato, pelo bem da empresa, foi dado prazo de 30 dias para o retorno do Procurador. Na Diretoria Administrativa, 4 Procuradores já retornaram à Proge e, dos que permanecem no setor, 2 estão em período de férias regulamentares e, assim que retornarem ao trabalho, serão remanejados; os outros dois retornarão no dia 1º/12/2011, conforme havia sido previamente acordado. A seguir, o Chefe de Gabinete expôs ao Colegiado a necessidade de novo alinhamento estratégico com o Procurador-Geral da Companhia, relativo a determinados procedimentos e condutas por ele adotados. Exemplificou a situação com um modelo de petição de recurso prolixo, no qual o Procurador-Geral fazia uso de argumentação desnecessária e demeritória da Conab. O Chefe de Gabinete ressaltou que a Companhia Nacional de Abastecimento é uma empresa pública de Direito Privado e que determinados procedimentos não se aplicam em nosso âmbito. Ressaltou que o enfoque do Direito Público utilizado pelo Procurador era positivo. Todavia, tratava-se de um terreno delicado, que necessitava de realinhamento permanente. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Operações e Abastecimento falou a respeito de Portaria publicada no dia 04/10/2011, do Ministério Público Federal de Goiás/MPF-GO, solicitando uma série de providências da Companhia. Tais medidas foram inicialmente orçadas em 160 mil reais (custo inicial), que a Conab agora era obrigada a viabilizar para atendimento do MPF-GO. Esclareceu que manifestações do Procurador-Geral da Casa originaram o posicionamento do Ministério Público, recomendando que a questão também seja discutida em âmbito interno. O Presidente solicitou ao Chefe de Gabinete que o Procurador-Geral fosse chamado para uma reunião, após o término da Redir. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento, ainda com a palavra, informou ter recebido dois Diretores do Porto de Itaqui (MA) em reunião. Observou que há um descompasso entre o que a Conab quer e o que eles solicitam. Considerou a situação preocupante, em função da ocupação estratégica do espaço que a Companhia possui no Porto e que deve ser mantido. Diante da quadro que se desenhou, resolveu suspender as obras e serviços que já haviam sido autorizados nas correias transportadoras utilizadas pela



Conab (que passam sobre o Porto de Itaqui), argumentando que, antes da conclusão do Estudo de Viabilidade solicitado, nada deve ser realizado, sob pena de um mal investimento de recursos. Informou que pretende avaliar a situação de perto, em visita ao Porto de Itaqui e às instalações locais da Conab. O Presidente recomendou que, além da área técnica, tal visita conte também com a presença do Diretor Administrativo, a fim de que quaisquer medidas necessárias para a solução dos problemas sejam agilizadas. Logo após, o Diretor Administrativo falou de suas preocupações com o pagamento dos compromissos assumidos pela Companhia, inclusive os de braçagem, enfatizando que a Conab havia extrapolado em cerca de 6 milhões de reais no limite de pagamento do mês e o Ministério Supervisor não havia aumentado tal limite. O Presidente informou que a questão já havia sido conversada com o Secretário-Executivo do Mapa, e que tudo seria equacionado da melhor forma possível, considerando-se o corte orçamentário imposto. Prosseguindo, o Diretor falou sobre a invasão do terreno da Conab em Pernambuco, comunicando que todas as providências já haviam sido tomadas e a situação encontrava-se bem encaminhada. Informou que, a respeito do contrato de segurança e vigilância armada, no âmbito da Sureg Rio de Janeiro, os procedimentos legais não haviam sido concluídos adequadamente, mas as correções necessárias já foram providenciadas e será realizada a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com a mesma empresa. A seguir, as Atas da 1.014^a e 1.015^a Redir foram lidas, aprovadas e assinadas pelos presentes. O Presidente, então, deu início à pauta de deliberações do dia, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 103/2011 – Processo nº 21205.000177/2011-41 – Autorizar a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, nas unidades da Conab no Estado de Sergipe.** Relato – Feita a exposição de motivos, e consubstanciada no parecer da Procuradoria Regional constante dos autos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada na Sureg/BA/SE, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirad nº 106/2011 – Processo nº 21202.000183/2009-11 – Homologação e convalidação dos atos praticados no procedimento licitatório destinado à aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, a serem instalados nas dependências da Sureg/RJ.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu convalidar os atos praticados nos autos e autorizar a homologação do procedimento licitatório, no valor global de R\$128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), destinado à contratação da licitante Cold Air Refrigeração Ltda., para o fornecimento do equipamento descrito, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirad nº 107/2011 – Processo nº 21200.00538/2010-18 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais bibliográficos destinados ao acervo da Biblioteca da Conab.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada, consubstanciada no Parecer Proge/Sumad que consta dos autos, resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório em tela, para o atendimento da finalidade proposta, no valor de R\$50.107,00 (cinquenta mil, cento e sete reais), tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirad nº 108/2011 – Processo nº 21200.00259/2011-22 – Aprovação do instrumento de Política de Gestão do Desempenho.** Relato – Feita

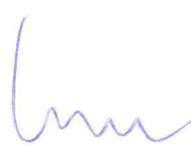


Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

a exposição de motivos, e tendo em vista a importância do tema e urgência que o caso requer, o Diretor da Dipai solicitou vistas aos autos, para analisar com mais profundidade o assunto, e que apresentará sua avaliação oportunamente. Os demais membros do Colegiado aprovaram a iniciativa do Diretor. **5) Voto Dirad nº 109/2011 – Processo nº 21200.002176/2011-81 – Ratificar a declaração da inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação do serviço de assinatura eletrônica de Diários Oficiais da União, para atender à demanda da Gedin/Supad.** Relato – Feita a exposição de motivos, e consubstanciada na análise jurídica constante dos autos, a Diretoria Colegiada resolveu ratificar e autorizar a contratação da assinatura eletrônica de Diários Oficiais da União com a Imprensa Nacional, por inexigibilidade de licitação, no valor anual de R\$1.044,00 (Hum mil e quarenta e quatro reais), tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Dirad nº 110/2011 – Processo nº 21200.000398/2011-69 – Convalidação dos atos praticados e homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para produção de serviços gráficos diversos.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu convalidar os atos praticados e autorizar a homologação do procedimento licitatório, adjudicado à empresa Cidade Gráfica e Editora Ltda., pelo valor global de R\$474.030,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trinta reais), tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário